

LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2006

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho MG. Sra. Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a revisão geral no vencimento mensal dos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo, no percentual de 5.05% (cinco vírgula zero cinco por cento), nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

§ 1º – Faz parte integrante desta Lei o anexo I, com o grau e níveis salariais.

§ 2º – Para efeitos desta Lei, considera-se como vencimento o salário base dos servidores municipais.

Artigo 2º - Estende-se o benefício concedido por esta Lei aos servidores contratados, comissionados, aposentados e pensionistas.

Artigo 3º - As despesas oriundas da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de fevereiro de 2006.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

ANEXO I

GRAUS E NÍVEIS SALARIAIS (Atualizados em 5,05 % - INPC)

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL										
I	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	350,00	350,00
II	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	428,93	434,98	
III	350,00	350,00	350,00	350,00	350,57	363,13	350,00	356,77	0,00	0,00
IV	375,72	388,87	402,40	416,29	430,95	446,36	0,00	0,00	0,00	0,00
V	461,86	478,01	494,64	511,75	529,88	548,70	0,00	0,00	0,00	0,00
VI	567,78	587,64	608,07	629,09	651,24	674,51	707,94	802,29	0,00	0,00
VII	697,90	722,33	747,45	773,28	800,49	829,12	1569,00	0,00	0,00	0,00
VIII	857,88	887,89	918,79	951,12	983,98	1019,17	0,00	0,00	0,00	0,00
IX	1054,57	1091,31	1129,07	1168,47	1209,61	1252,84	4.548,77	0,00	0,00	0,00